Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **368** /22

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 031/2022- DIREL**, de 30 de maio de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 156/2022** de iniciativa do vereador **ANDRÉ FRAGA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR, não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Wangari Maathai.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Secretário de Governo, em exercício

RECEBIDO
Em, 07/12/22 às 14:14
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

PR SEGOV/SEATE Nº 85032/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Wangari Maathai** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – O Caminho "26" - Engenheiro Antônio Franco, codlog nº 22906, que tem início no Caminho "25" - Engenheiro Antônio Franco, codlog nº 12493, e termina no Caminho "27" - Engenheiro Antônio Franco, codlog nº 22907, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 560.620,605, Y – 8.576.621,168 e finais X - 560.618,549 Y - 8.576.577,861, passa a ser denominada **Rua Wangari Maathai.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	Data de Emissão 13/06/2022
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Wangari Maathai	22906	Valéria

Início em:	Caminho "25" - Engenheiro Antônio Franco	Cód. Logradouro 12493
Fim em:	Caminho "27" - Engenheiro Antônio Franco	Cód. Logradouro 22907



Projeto de Lei nº 156/2022 - CMS, de iniciativa do Vereador André Fraga

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 13/06/2022 16:39:43
ELBA GUIMARAES VEIGA - 13/06/2022 16:46:40

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ANDRE FRAGA	OFICIO Nº 368/2022	Data 12/12/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 368/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 031/2022 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 156/2022 do Vereador André Fraga.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br